



Assessoria Especial de Promoção para o Trabalho Decente

Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo

15 de fevereiro de 2016

ABIT - Rua Marquês de Itu, 968 - Vila Buarque

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Membros Presentes: Marina M. Novaes (SMDHC); Rodrigo Teruel (SMDHC) Caio Borges (Conectas); Edleide Ramos (SMPM); Camila Zelezoglo (ABIT) Rosane Tanabe (ABIT)

PAUTA:

Planejamento de ações da COMTRAE em 2016

- 1) Ações 28, 29, 30, 58, 53, 56, 57
- 2) Pacto Global da ONU
- 3) Seminário da COMTRAE
- 4) Calendário da COMTRAE
- 5) Parceria com a SMSU
- 6) Ação 33
- 7) Levantamento de autuações por trabalho escravo
- 8) Ação 25
- 9) Ação 26
- 10) Ações 2 e 3
- 11) Planilha de Monitoramento

Planejamento de ações da COMTRAE em 2016

A Sra. Marina Novaes (SMDHC) iniciou a reunião sugerindo ações do plano municipal a serem priorizadas em 2016 (ações 12, 28, 29, 30, 48, 53, 56, 57). Informou que a ação 12 já foi realizada em 2016 através dos eventos realizados no dia 28 de janeiro.

1) Ações 28¹, 29², 30³, 53⁴, 56⁵, 57⁶, 58⁷

Passou-se então a discutir as demais ações. A Sra. Camila Zelezoglo (ABIT) sugeriu que fossem feitas parcerias com instituições como SEBRAE, SENAI e Aliança Empreendedora para a capacitação profissional de pessoas vulneráveis ao trabalho escravo. Ficou responsável por entrar em contato com tais instituições. A Sra. Edleide Ramos (SMPM) se mostrou à disposição para entrar em contato com mulheres imigrantes a fim de incluí-las em tais ações de capacitação. O grupo lembrou que é importante contatar as Secretarias Municipal do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Empreendedorismo (SDTE) e Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) para discutir possíveis cursos e capacitações que as estas secretarias oferecem. Foi destacado ainda que seja importante uma mobilização de todos os membros da COMTRAE que trabalham com o referido público, a fim de localizar e incluir todos os trabalhadores e

¹ Desenvolver campanhas de conscientização, sensibilização e capacitação para a erradicação do trabalho escravo, inclusive voltada para públicos específicos, como trabalhadores e trabalhadoras vulneráveis, empresários e empresárias, sindicatos, órgãos públicos, líderes religiosos e religiosas, entre outros.

² Realizar oficinas itinerantes para a difusão de conhecimento e experiências práticas para prevenção e enfrentamento do trabalho escravo e violações correlatas no município.

³ Capacitar agentes públicos municipais de assistência social, saúde, segurança urbana, trabalho e educação sobre o enfrentamento ao trabalho escravo, tráfico de pessoas e violações correlatas.

⁴ Organizar ação específica de atendimento às trabalhadoras e trabalhadores vítimas de trabalho escravo, tráfico de pessoas e em situação de vulnerabilidade nos CATs.

⁵ Realizar ações integradas com organizações públicas e instituições sem fins lucrativos que fomentam o cooperativismo e economia solidária.

⁶ Estabelecer, por meio de incubadoras de projetos sociais, a formação de grupos produtivos em Economia Solidária para trabalhadoras vítimas do trabalho escravo, tráfico de pessoas e vulneráveis a estas violações.

⁷ Estabelecer, por meio de incubadoras de projetos sociais, a formação de grupos produtivos em Economia Solidária para trabalhadoras vítimas do trabalho escravo, tráfico de pessoas e vulneráveis a estas violações.

trabalhadoras vulneráveis em tais cursos. O Sr. Caio Borges (Conectas) disse que tem contato com uma *start-up* de desenvolvimento de plataformas de cursos online e presenciais e que irá verificar quais as possibilidades e custos da criação de um curso sobre trabalho escravo. A Sra. Marina disse que está em contato com a Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo (EMASP) e que também irá verificar a possibilidade da criação de curso sobre trabalho escravo.

2) Pacto Global da ONU

O grupo discutiu a maior aproximação com a Organização das Nações Unidas (ONU), com sede em São Paulo, no que diz respeito ao seu pacto global. Foi recomendado que a COMTRAE apresentasse seu trabalho e pensasse em como trabalhar em parceria, especificamente nas questões de Trabalho e Direitos Humanos.

3) Seminário da COMTRAE/SP

Em seguida foi discutida a realização de um seminário entre outubro e novembro. O seminário traria mesas de debates sobre as diversas questões envolvendo o trabalho escravo e o tráfico de pessoas e serviria como forma de prestação de contas sobre as ações já realizadas pela Comissão até o momento.

4) Calendário da COMTRAE/SP

O Sr. Caio sugeriu que fosse criado um calendário de combate ao trabalho escravo pela COMTRAE. Este calendário incluiria todas as ações e eventos realizados pelas instituições membros da Comissão e auxiliaria sua divulgação. Foi recomendado que os membros se mobilizassem para participar dos eventos representando suas próprias instituições e a COMTRAE, de acordo com a ação 6⁸ do plano. Foi decidido que pediríamos para as instituições enviar as ações e

⁸ Participar e promover eventos sobre o enfrentamento ao trabalho escravo, tráfico de pessoas e violações correlatas.

eventos de 2016 para a Sra. Marina, que fará a compilação das datas e divulgação no site da SMDHC.

5) Parceria com a Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU)

A Sra. Marina destacou a importância de retomar o Acordo de Cooperação assinado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU) e a Secretaria Nacional de Justiça - SNJ para, entre outros assuntos, a capacitação de agentes da Guarda Civil Metropolitana sobre a questão do trabalho escravo. Ficou responsável por entrar em contato com a SMSU.

6) Ação 33⁹

A Sra. Camila informou que a Abit recebeu imigrantes bolivianos e representantes do Consulado da Bolívia que informaram sobre um projeto de criação de uma empresa estatal de confecção na Bolívia. Ficou responsável por obter maiores informações.

7) Levantamento das autuações por trabalho escravo

O grupo discutiu se há levantamento de informações sobre os processos judiciais relacionados ao trabalho escravo no município. Essa informação seria importante para identificar suas principais causas, entre as que caracterizam o crime de acordo com o artigo 149 do código penal. Ficaram responsáveis por entrar em contato com a OAB e o Ministério Público do Trabalho, e Repórter Brasil a fim de verificar se já há algum estudo prévio realizado.

8) Ação 25¹⁰

⁹ Criar canal de diálogo com os países/cidades em que ocorram fluxos de imigrantes que apresentem maior vulnerabilidade na cidade de São Paulo, para facilitar uma migração segura e regular e para que informações e orientações sobre como trabalhar e viver no exterior sejam prestadas antes da partida.

¹⁰ Incentivar a inclusão de cláusulas nos contratos, concessões e conveniamentos com o Município que proíbam a utilização de mão-de-obra de escravo, prevendo a rescisão do contrato quando for comprovada essa situação através de processo

O Sr. Caio Borges destacou a importância da efetivação desta ação. A Sra. Marina ficou responsável por retomar o assunto e analisar modelos de cláusula como descrito na ação para sua efetivação em contratos, concessões e conveniamentos com o Município.

9) Ação 26¹¹

Os membros ficaram responsáveis por pesquisar Projetos de Lei existentes relacionados à ação 26. Foi recomendado entrar em contato com a Repórter Brasil e o Ministério Público do Trabalho para verificar se já há uma compilação de tais projetos.

10) Ações 2¹² e 3¹³

O Sr. Caio ficou responsável por entrar em contato com o núcleo de pesquisa de direitos humanos da FGV para sugerir a realização de diagnóstico e mapa de risco sobre trabalho escravo no município e criação de base de dados que reúna informações sobre o trabalho escravo no município. Foi pensada também uma reunião entre o Secretário de Direitos Humanos e Cidadania, Eduardo Suplicy e o diretor da FGV Oscar Vilhena.

11) Planilha de monitoramento das ações do plano

A Sra. Marina ficou responsável por criar uma planilha de acompanhamento e monitoramento da execução das ações do plano.

administrativo e/ou judicial, e/ou inclusão no Cadastro de Empregadores que exploraram mão-de-obra análoga à escrava.

¹¹ Incentivar a elaboração de legislação que vede a participação em licitações, a formalização de contratos com a Administração Pública e casse concessões públicas de pessoas físicas ou jurídicas que tenham explorado direta ou indiretamente mão-de-obra escrava.

¹² Realizar diagnóstico e mapa de risco sobre o trabalho escravo no município de São Paulo

¹³ Criar e manter base de dados que reúna informações sobre o trabalho escravo no município de São Paulo

